



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BIÊNIO 2017/2018**

**Art. 1º** - A presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES, convoca todos Trabalhadores de Saúde deste município, interessados a se inscreverem para concorrerem às eleições para o Conselho Municipal de Saúde de Nova Venécia, para um mandato de duração de dois anos, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, Lei Municipal nº 1.807/1991, alterada pelas Leis 1.926/1993 e 2.722/2005 para atuarem no Biênio 2017/2018.

**Parágrafo Único** - As vagas dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Nova Venécia a serem eleitos como representantes dos Trabalhadores de Saúde, são em número de 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) representantes suplentes do Município de Nova Venécia.

**Art. 2º** - As inscrições deverão ser entregues até o dia **08 de agosto de 2017** nos horários das 8h às 11h e 13h às 16h, na sala da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Ibirapu, n.º 26 - Margareth – Nova Venécia-ES.

**Parágrafo Único** - Conforme a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, o trabalhador de saúde com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS não pode ser representante dos trabalhadores.

**Art. 3º** - No ato da inscrição, quem for se candidatar para concorrer à vaga no Conselho Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES, para o segmento dos Trabalhadores de Saúde deverão entregar os seguintes documentos juntamente com a **Ficha de Inscrição (ANEXO I)**:

- I – Cópia de documento de identificação com foto;
- II – Documento que comprove vínculo com a instituição de saúde.

**Art. 4º** - Encerrado o prazo para as inscrições a Comissão Eleitoral divulgará no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **14 de agosto de 2017**, a relação dos habilitados a participar do Processo Eleitoral.

**Art. 5º** - A eleição para preenchimento das vagas do Conselho Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES, dar-se-á por meio de voto secreto, no dia **17 de agosto de 2017**, no horário de 8h às 11h e 13h às 16h, onde terão urnas eleitorais instaladas na sala da Administração de Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Atendimento Xaph Abraão e no Hospital São Marcos. A eleição se fará por voto secreto, em cédula própria a ser entregue no momento da votação, cabendo á Comissão Eleitoral a apuração dos votos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Parágrafo Único** – Cada candidato(a) e eleitor(a) deverá votar obrigatoriamente em 8 (oito) candidatos.

**Art. 6º** - A Comissão Eleitoral publicará o resultado final da eleição no dia **18 de agosto de 2017** no átrio da Prefeitura Municipal de Saúde, mural da Secretaria Municipal de Saúde e no site: [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br).

Nova Venécia, 24 de agosto de 2017.

Edith Bastianello  
Presidente da Comissão Eleitoral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2017  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Segmento:**  
Trabalhador de Saúde

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_